



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2020 – São Paulo, sexta-feira, 02 de outubro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **M. H. FORNAZZE RACOES - ME** e **MARCELO HENRIQUE FORNAZZE** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5003180-05.2018.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)s **M. H. FORNAZZE RACOES - ME** e **MARCELO HENRIQUE FORNAZZE**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 88,668.04 (oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 8 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **PRIME COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, MARIA APARECIDA PASCHOAL GOES, ISAC RODRIGUES DE LIMA** que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5010206-20.2019.4.03.6105**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **PRIME COMERCIO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, MARIA APARECIDA PASCHOAL GOES E ISAC RODRIGUES DE LIMA**, estando o(s) **RÉU(S)** em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, **PAGUE(M)** o valor de **R\$ 78,265.33 (setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)** correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam o(s) executado(s) **INTIMADO(S)** que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) **CIENTE(S)** de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, em 8 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, Técnico Judiciário, RF 2773, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **UBIRAJARA FRACARO, SALTO INFO COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES EIRELI - ME** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5005780-96.2018.4.03.6105**, promovida pelo(a) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** em face do(s) ré(u)(s) **UBIRAJARA FRACARO E SALTO INFO COMERCIO VAREJISTA COMPUTADORES EIRELI - ME**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 36,646.04 (trinta e seis mil e seiscientos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 8 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **IVONE NUNES COELHO, SERGIO ALVES RODRIGUES** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA N° 5006558-32.2019.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **IVONE NUNES COELHO, SERGIO ALVES RODRIGUES** e **SERGIO ALVES RODRIGUES**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 54,250.75 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 8 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone: (19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO N° 132/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **VANILDE RIBEIRO** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO N° 0020602-49.2016.4.03.6105**, promovida pelo(a) **AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, UNIÃO FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **JARDIM NOVO ITAGUACU LTDA, VANILDE RIBEIRO**, estando a mencionada ré em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **CITADA** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, ofereça(m) resposta, sob pena de se ter como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 334 e 335 do CPC). Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 18 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **M.S.FREITAS BEBIDAS - ME e MARCOS SAMPAIO FREITAS** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000021-20.2019.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **M.S.FREITAS BEBIDAS - ME e MARCOS SAMPAIO FREITAS**, estando o(s) mencionado(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 83,488.93 (Oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 15 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **MURILO MARQUES TARANHA - EPP, MURILO MARQUES TARANHA** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA** nº 5008799-76.2019.4.03.6105, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u) (s) **MURILO MARQUES TARANHA - EPP e MURILO MARQUES TARANHA**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 134,397.93 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 15 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone:(19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZSABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **ARTE SOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICO LTDA - EPP, JULIO JORGE ALVAREZ BRAGUNDE, JORGE MANUEL ALVAREZ BOLON** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5013421-38.2018.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **ARTE SOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICO LTDA - EPP, JULIO JORGE ALVAREZ BRAGUNDE, JORGE MANUEL ALVAREZ BOLON**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 175,977.92 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 15 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone: (19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZSABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **MIG EXXA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5012569-14.2018.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **MIG EXXA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 84,994.90 (Oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, ou, querendo, ofereçam **EMBARGOS**. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 15 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas/SP

CEP 13.015-210 Fone: (19) 3734-7000 Fax: 3237-1170

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **SET GRAFICA COMERCIO DE PAPEIS PAPELARIA LTDA - ME, JULIANO ALVES DE GODOY, THERESINHA DE JESUS FERREIRA SONATI** que por este Juízo se processam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5007315-94.2017.4.03.6105**, promovida pelo(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do(s) ré(u)(s) **SET GRAFICA COMERCIO DE PAPEIS PAPELARIA LTDA - ME, JULIANO ALVES DE GODOY, THERESINHA DE JESUS FERREIRA SONATI**, estando o(s) mencionado(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, paguem o valor de **R\$ 53,284.75 (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, ou, querendo, ofereçam EMBARGOS. Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (defesa, para a qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecido a constituição de pleno direito do Título Executivo nos termos do artigo 701 do Novo Código de Processo Civil. **INTIMADO(S)** de que foi arbitrado honorários advocatícios e que o pagamento dentro do prazo acima implicará na sua isenção, bem como na isenção das custas processuais. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, 15 de setembro de 2020. Eu, Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

Segunda Vara Federal de Campinas

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2020

Prazo de 30 dias

O Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente à **EUROPASTAS - COMERCIO DE PASTAS E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, RUD CARLOS DA SILVA, RENATO PALAIA DECAROLLE** que nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5005353-36.2017.4.03.6105**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **EUROPASTAS - COMERCIO DE PASTAS E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 17.346.998/0001-83, RUD CARLOS DA SILVA - CPF: 219.672.258-85 e RENATO PALAIA DECAROLLE - CPF: 705.443.664-41** estando o(s) **RÉU(S)** em lugar incerto e não sabido, fica(m), pelo presente, **CITADO(S)** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 03 (três) dias, **PAGUE(M)** o valor de **R\$ 178,256.16 (Cento e setenta e oito mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)** correspondentes ao valor da dívida, acrescido de honorários advocatícios (art. 839 e seguintes do Código de Processo Civil). Ficam o(s) executado(s) **INTIMADO(S)** que o pagamento dentro do prazo acima implicará na redução pela metade dos honorários advocatícios. Por fim, fica(m) o(s) executado(s) **CIENTE(S)** de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da citação, para oferecer(em) embargos. Fica(m) advertido(s) que será nomeado curador especial em caso de revelia.

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na rede mundial de computadores no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, certificando-se nos autos (arts. 256, 257/CPC), cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas – SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, em 29 de julho de 2020. Eu, Selma Regina Ruy, Técnica Judiciária, RF 5311, digitei e conferi. E eu, Hugo Alex Falleiros Oliveira, RF 3342, Diretor de Secretaria, reconferi.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

8ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) Nº 5005994-19.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ROBERTO MARIANO FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/10/2020 9/34

Pessoa a ser citada: ROBERTO MARIANO FILHO - CPF. 171.955.458-73

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, na ação monitória nº.5005994-19.2020.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ROBERTO MARIANO FILHO, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tempor objetivo o recebimento da quantia de R\$ 229.535,24(Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até 27/04/2020, decorrente da celebração dos contratos sob números 252908400000231625, 2908001000252743, 2908195000252743. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5005994-19.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ROBERTO MARIANO FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada: ROBERTO MARIANO FILHO - CPF. 171.955.458-73

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, na ação monitória nº.5005994-19.2020.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica ROBERTO MARIANO FILHO, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tempor objetivo o recebimento da quantia de R\$ 229.535,24(Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até 27/04/2020, decorrente da celebração dos contratos sob números 252908400000231625, 2908001000252743, 2908195000252743. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5019233-27.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: CARLA RUSSOLO CARDELLI

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): CARLA RUSSOLO CARDELLI – CPF. 068.749-908-96

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 DIAS

O Doutor JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. 5019233-27.2019.4.03.6105, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica CARLA RUSSOLO CARDELLI, citada e intimada dos termos da ação proposta, que tempor objetivo o recebimento do valor de R\$ 128.218,54 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até o dia 4/11/2019, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 25.0296.110.0068661-07 firmado em 13/03/2019. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5019233-27.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: CARLA RUSSOLO CARDELLI

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): CARLA RUSSOLO CARDELLI – CPF. 068.749-908-96

PRAZO DO EDITAL: 20 dias

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 DIAS

O Doutor JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. 5019233-27.2019.4.03.6105, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica CARLA RUSSOLO CARDELLI, citada e intimada dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento do valor de R\$ 128.218,54 (cento e vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até o dia 4/11/2019, referente ao Contrato de Abertura de Crédito nº. 25.0296.110.0068661-07 firmado em 13/03/2019. Deverá a executada quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5004515-88.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A

REU: MOISES ROTH CANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada **MOISES ROTTH CANTOS** - CPF/CNPJ **049.908.908-17**

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº.5004515-88.2020.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MOISES ROTTH CANTOS**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 38.300,19 (trinta e oito mil e trezentos reais e dezenove centavos), valor atualizado até 23/03/2020, decorrente da celebração dos contratos sob nº 0000000211952015, 0000000212607827, 254898107000019198, 254898107000019600, 4898001000206353, 4898195000206353. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5004515-88.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A

REU: MOISES ROTTH CANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada **MOISES ROTTH CANTOS** - CPF/CNPJ **049.908.908-17**

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº.5004515-88.2020.4.03.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **MOISES ROTTH CANTOS**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 38.300,19 (trinta e oito mil e trezentos reais e dezenove centavos), valor atualizado até 23/03/2020, decorrente da celebração dos contratos sob nº 0000000211952015, 0000000212607827, 254898107000019198, 254898107000019600, 4898001000206353, 4898195000206353. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 29 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5009005-27.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

Advogado do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

REU: VVX SUSHI-BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada VVX SUSHI BAR E RESTAURANTE CPF/CNPJ 12.580.855/0001-18

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 5009005-27.2018.4.03.6105 a parte acima qualificada foi procurada e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica VVX SUSHI BAR E RESTAURANTE, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$46.132,93(Quarenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e noventa e tres centavos) , valor atualizado até 4/9/2018, decorrente da celebração do contrato sob nº 0000000012193297 . O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) Nº 5009005-27.2018.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

Advogado do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

REU: VVX SUSHI-BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoa a ser citada VVX SUSHI BAR E RESTAURANTE CPF/CNPJ 12.580.855/0001-18

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 5009005-27.2018.4.03.6105 a parte acima qualificada foi procurada e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica VVX SUSHI BAR E RESTAURANTE, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$46.132,93(Quarenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e noventa e tres centavos) , valor atualizado até 4/9/2018, decorrente da celebração do contrato sob nº 0000000012193297 . O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

MONITÓRIA(40) Nº 5000109-24.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A, NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

REU: I.B. HIDRAULICA EIRELI - EPP, RICARDO LAZARETTI SALOMAO

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
RICARDO LAZARETTI SALOMÃO	341.106.938-45
I.B. HIDRAULICA EIRELI - EPP	09.458.133/0001-80
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A **DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA da 8ª Vara Federal de Campinas**, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº **5000109-24.2020.403.6105**, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **I.B. HIDRAULICA EIRELI – EPP** e **RICARDO LAZARETTI SALOMÃO** citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 42.206,53 (Quarenta e dois mil e duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), decorrente da celebração do Contrato nº 4104003000020762, atualizado até 19/12/2019. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5000109-24.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A, NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

REU: I.B. HIDRAULICA EIRELI - EPP, RICARDO LAZARETTI SALOMAO

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	CPF/CNPJ
RICARDO LAZARETTI SALOMÃO	341.106.938-45
I.B. HIDRAULICA EIRELI - EPP	09.458.133/0001-80
<i>Prazo para embargos</i>	Prazo do Edital
15 dias	20 dias

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA da 8ª Vara Federal de Campinas, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitoria nº 5000109-24.2020.403.6105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam I.B. HIDRAULICA EIRELI – EPP e RICARDO LAZARETTI SALOMÃO citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 42.206,53 (Quarenta e dois mil e duzentos e seis reais e cinquenta e três centavos), decorrente da celebração do Contrato nº 4104003000020762, atualizado até 19/12/2019. O réu poderá pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 5000355-20.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, REGIS FONTOURA, PAULA HUEB ABDALA, ROBERTO FONTOURA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 19.935.303/0001-24

REGIS FONTOURA - CPF: 439.356.486-34

PAULA HUEB ABDALA - CPF: 405.901.786-87

ROBERTO FONTOURA - CPF: 517.303.836-53

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução Hipotecária nº. 5000355-20.2020.403.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 19.935.303/0001-24, REGIS FONTOURA - CPF: 439.356.486-34, PAULA HUEB ABDALA - CPF: 405.901.786-87 e ROBERTO FONTOURA - CPF: 517.303.836-53, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$1.004.293,59 (um milhão e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até janeiro de 2020, referente ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE nº. 155553137104-7, celebrado em 11 de agosto de 2014, relacionado ao empreendimento Residencial Campo Di Fiore, localizado na Estrada SP - 332, s/n, Fazenda Cachoeira, matrícula nº 87, do CRI de Vinhedo/SP, contrato nº 155553137099-7, devendo pagar a quantia devidamente atualizada, acrescida de custas e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei 5.741/71, podendo opor embargos no prazo de 10 dias, contados a partir da data da penhora, que suspenderá a execução, desde que aleguem e provem que depositaram por inteiro a importância acima descrita (reclamada na inicial) ou que pagaram a dívida, apresentando desde logo a prova da quitação, conforme art. 5º da mesma Lei. Decorrido o prazo de 24 horas sem a comprovação do depósito, será procedida a PENHORA do imóvel hipotecado, com nomeação de DEPOSITÁRIO e serão intimados o(s) executado(s) a DESOCUPÁ-LO no prazo de 30 dias, ou, caso não estejam os executados na posse direta do imóvel, a pessoa que o estiver ocupando será intimada a desocupá-lo no prazo de 10 dias. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (1117) Nº 5000355-20.2020.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, REGIS FONTOURA, PAULA HUEB ABDALA, ROBERTO FONTOURA

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 19.935.303/0001-24

REGIS FONTOURA - CPF: 439.356.486-34

PAULA HUEB ABDALA - CPF: 405.901.786-87

ROBERTO FONTOURA - CPF: 517.303.836-53

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução Hipotecária nº. 5000355-20.2020.403.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam FENIX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 19.935.303/0001-24, REGIS FONTOURA - CPF: 439.356.486-34, PAULA HUEB ABDALA - CPF: 405.901.786-87 e ROBERTO FONTOURA - CPF: 517.303.836-53, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$1.004.293,59 (um milhão e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até janeiro de 2020, referente ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE nº. 155553137104-7, celebrado em 11 de agosto de 2014, relacionado ao empreendimento Residencial Campo Di Fiore, localizado na Estrada SP - 332, s/n, Fazenda Cachoeira, matrícula nº 87, do CRI de Vinhedo/SP, contrato nº 155553137099-7, devendo pagar a quantia devidamente atualizada, acrescida de custas e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei 5.741/71, podendo opor embargos no prazo de 10 dias, contados a partir da data da penhora, que suspenderá a execução, desde que aleguem e provem que depositaram por inteiro a importância acima descrita (reclamada na inicial) ou que pagaram a dívida, apresentando desde logo a prova da quitação, conforme art. 5º da mesma Lei. Decorrido o prazo de 24 horas sem a comprovação do depósito, será procedida a PENHORA do imóvel hipotecado, com nomeação de DEPOSITÁRIO e serão intimados o(s) executado(s) a DESOCUPÁ-LO no prazo de 30 dias, ou, caso não estejam os executados na posse direta do imóvel, a pessoa que o estiver ocupando será intimada a desocupá-lo no prazo de 10 dias. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 0017545-67.2009.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINAS, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, UNIÃO FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: EDISON JOSE STAHL - SP61748, SAMUEL BENEVIDES FILHO - SP87915

Advogados do(a) AUTOR: TIAGO VEGETTI MATHIELO - SP217800, ANETE JOSE VALENTE MARTINS - SP22128

REU: FREDERICO MARTINELLI, ANGELINA MARTINELLI, FREDERICO MARTINELLI - ESPÓLIO, ANGELINA MILANI MARTINELLI - ESPÓLIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: Espólios de Frederico Martinelli e Angelina Milani Martinelli, nas pessoas de seus filhos: Maria, Rivadavia, Lamartine, Zonoastro e Austregisilo

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo acima descrito, ficam os Espólios de Frederico Martinelli e Angelina Milani Martinelli, nas pessoas de seus filhos: Maria, Rivadavia, Lamartine, Zonoastro e Austregisilo CITADOS dos termos da ação proposta que tem por objetivo a desapropriação por utilidade pública do imóvel: “Lote de terreno sob o nº. 1 da quadra C do Jardim California, com frente para a Avenida 01, medindo 12 metros de frente para a referida avenida, igual dimensão nos fundos, onde confronta com o lote 10, por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua 2 para a qual faz esquina e de outro lado com o lote 02, perfazendo a área de 360 m², na 3ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, havido pela transcrição nº. 24.239 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas”. A título de indenização, a Infraero depositou o valor de R\$ 5.917,97 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), em 11/02/2010. Ficam ainda os citados INTIMADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital – responder aos atos e termos da ação proposta, declarando se aceita o valor ofertado, se impugna o preço, ou ainda, se for o caso, se há vício do processo judicial, devendo qualquer outra questão ser decidida por ação direta. Não contestado o pedido no prazo especificado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial e, pelo menos uma vez em jornal local de grande circulação. Em caso revelia, será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Campinas, 28 de setembro de 2020. Expedido e conferido por Cibele Bracale Januário, RF 4861 e reconferido por Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 0017545-67.2009.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINAS, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO, UNIÃO FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: EDISON JOSE STAHL - SP61748, SAMUEL BENEVIDES FILHO - SP87915

Advogados do(a) AUTOR: TIAGO VEGETTI MATHIELO - SP217800, ANETE JOSE VALENTE MARTINS - SP22128

REU: FREDERICO MARTINELLI, ANGELINA MARTINELLI, FREDERICO MARTINELLI - ESPÓLIO, ANGELINA MILANI MARTINELLI - ESPÓLIO

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: Espólios de Frederico Martinelli e Angelina Milani Martinelli, nas pessoas de seus filhos: Maria, Rivadavia, Lamartine, Zonoastro e Austregisilo

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo acima descrito, ficam os Espólios de Frederico Martinelli e Angelina Milani Martinelli, nas pessoas de seus filhos: Maria, Rivadavia, Lamartine, Zonoastro e Austregisilo CITADOS dos termos da ação proposta que tem por objetivo a desapropriação por utilidade pública do imóvel: “Lote de terreno sob o nº. 1 da quadra C do Jardim California, com frente para a Avenida 01, medindo 12 metros de frente para a referida avenida, igual dimensão nos fundos, onde confronta com o lote 10, por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua 2 para a qual faz esquina e de outro lado com o lote 02, perfazendo a área de 360 m², na 3ª Circunscrição Imobiliária de Campinas, havido pela transcrição nº. 24.239 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas”. A título de indenização, a Infraero depositou o valor de R\$ 5.917,97 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), em 11/02/2010. Ficam ainda os citados INTIMADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital – responder aos atos e termos da ação proposta, declarando se aceita o valor ofertado, se impugna o preço, ou ainda, se for o caso, se há vício do processo judicial, devendo qualquer outra questão ser decidida por ação direta. Não contestado o pedido no prazo especificado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial e, pelo menos uma vez em jornal local de grande circulação. Em caso revelia, será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Campinas, 28 de setembro de 2020. Expedido e conferido por Cibele Bracale Januário, RF 4861 e reconferido por Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001145-94.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: MARCOS YUKIO TAZAKI - SP251076, FABIO VIEIRA MELO - SP164383

REU: ALPES DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

ALPES DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CPF/CNPJ: 13.292.904/0001-80

MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE - CPF: 217.353.628-16

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 0001145-94.2017.4.03.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam ALPES DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE - CPF: 217.353.628-16, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 16.110,79 (dezesesseis mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), atualizada até janeiro de 2017, decorrente da celebração do contrato sob nº 9912304944. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ E_mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 0001145-94.2017.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogados do(a) AUTOR: MARCOS YUKIO TAZAKI - SP251076, FABIO VIEIRA MELO - SP164383

REU: ALPES DIGITAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas:

ALPES DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CPF/CNPJ: 13.292.904/0001-80

MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE - CPF: 217.353.628-16

Prazo para embargos: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº. 0001145-94.2017.4.03.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam ALPES DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO e MATEUS RODRIGO DE JESUS BERTANTE - CPF: 217.353.628-16, citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 16.110,79 (dezesesseis mil, cento e dez reais e setenta e nove centavos), atualizada até janeiro de 2017, decorrente da celebração do contrato sob nº 9912304944. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001783-84.2018.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251, CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704

EXECUTADO: SIDINEI LOTERIAS LTDA - ME, DENIZETI APARECIDO DA SILVA, MARIA DAS NEVES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

com prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra SIDINEI LOTERIAS LTDA, DENIZETI APARECIDO DA SILVA e MARIA DAS NEVES SILVA, a Ação de Execução de Título Extrajudicial de n. 5001783-84.2018.4.03.6112 e **CITEM** os réus **SIDINEI LOTERIAS LTDA**, CPF/CNPJ: 04.440.316/0001-55, **DENIZETI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/CNPJ: 48471151987 e **MARIADAS NEVES SILVA**, brasileira, casada, CPF/CNPJ: 90620747900, atualmente todos em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo a cujo número acima se refere. Ficam os réus cientificados de que não contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 25 de setembro de 2020.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001783-84.2018.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251, CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704

EXECUTADO: SIDINEI LOTERIAS LTDA - ME, DENIZETI APARECIDO DA SILVA, MARIA DAS NEVES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

com prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra SIDINEI LOTERIAS LTDA, DENIZETI APARECIDO DA SILVA e MARIA DAS NEVES SILVA, a Ação de Execução de Título Extrajudicial de n. 5001783-84.2018.4.03.6112 e **CITEM** os réus **SIDINEI LOTERIAS LTDA**, CPF/CNPJ: 04.440.316/0001-55, **DENIZETI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/CNPJ: 48471151987 e **MARIADAS NEVES SILVA**, brasileira, casada, CPF/CNPJ: 90620747900, atualmente todos em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo a cujo número acima se refere. Ficam os réus cientificados de que não contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 25 de setembro de 2020.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001783-84.2018.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251, CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704

EXECUTADO: SIDINEI LOTERIAS LTDA - ME, DENIZETI APARECIDO DA SILVA, MARIA DAS NEVES SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

com prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move contra SIDINEI LOTERIAS LTDA, DENIZETI APARECIDO DA SILVA e MARIA DAS NEVES SILVA, a Ação de Execução de Título Extrajudicial de n. 5001783-84.2018.403.6112 e **CITEM** os réus **SIDINEI LOTERIAS LTDA**, CPF/CNPJ: 04.440.316/0001-55, **DENIZETI APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF/CNPJ: 48471151987 e **MARIADAS NEVES SILVA**, brasileira, casada, CPF/CNPJ: 90620747900, atualmente todos em lugar incerto e não sabido, para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo a cujo número acima se refere. Ficam os réus cientificados de que não contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por eles aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 25 de setembro de 2020.

Fladimir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

Por determinação do (a) Exmo.(a) Juiz(a) Federal Coordenador(a) da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, são os Senhores(as) advogados(as) intimados(as) da audiência de conciliação que ocorrerá como Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região, para tentativa de acordo. Em razão da pandemia do COVID-19, as audiências serão realizadas por **videoconferência**, nos termos da Resolução Pres. nº 343, de 14 de abril de 2020, do Tribunal Regional da 3ª Região - TRF3. Solicitamos aos advogados (as) dos processos abaixo, que manifestem interesse e possibilidade de participação na audiência, pelo e-mail da Central de Conciliação (sandre-sapc@trf3.jus.br), até o dia **15/10/2020**, com indicação dos e-mails, de Vossa Senhoria e de seu cliente, número do processo, nome das partes e números de celulares, para contato da Central de Conciliação, se for necessário. Os links para acessar à audiência, bem como os horários e demais orientações, serão encaminhados aos e-mails indicados. A ausência de resposta no prazo, será considerada como desinteresse na realização da audiência, retornando o processo ao juízo de origem para prosseguimento.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA- AUDIÊNCIA
0000201.97-2015.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO	MARIA SOLINA FAZZANI	MARCIARIBAS SANCHEZ FAZZANI SP213941	20/10/2020 E 21/10/2020
0000228-80.2015.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO	DANIELLE MAIOLI MARCELINO DA ROCHA	CLEBER ZIANTONIO AFANASIEV SP254016	20/10/2020 E 21/10/2020
0000236-57.2015.403.6126	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO	PATRICIA DE SOUZA MORETTI ROSA	RENATO ZENKER SP196916	20/10/2020 E 21/10/2020

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000451-47.2016.4.03.6114 / 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534

EXECUTADO: GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR NA 03ª VARA FEDERAL - 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMADA LEI, ETC,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PJE nº **5000451-47.2016.4.03.6114** que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA - CPF: 276.491.468-71 (EXECUTADO); com valor da dívida de R\$ 352.001,26 (trezentos e cinquenta e dois mil, um real e vinte e seis centavos), em agosto/2020 (Id 37727807).**

Encontrando-se **GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA - CPF: 276.491.468-71 (EXECUTADO)**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) da penhora eletrônica realizada (documento id 38404069 dos autos em epígrafe), no **valor total de R\$ 1.743,33 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos)** para, querendo, apresente manifestação, no prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 854, §3º do novo CPC.

E para que chegue ao conhecimento do(a)s Executado(a)s e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Rosângela de Souza Ribeiro, Técnica Judiciária, RF 5445, digitei.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Titular

SÃO BERNARDO DO CAMPO, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000205-50.2017.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de SUPERMERCADO ECONOMIZE MAIS DO VALE LTDA - EPP e outros (3), objetivando o recebimento dos valores previstos no(s) contrato(s) bancário(s) nº 25.0314.558.0000052-70, no valor total de R\$47.581,97 (Quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) executado(s) SUPERMERCADO ECONOMIZE MAIS DO VALE LTDA - EPP CNPJ: 19.375.817/0001-72, LUCIANO CARLOS DA SILVA CPF: 045.711.046-50, JESSICA DA SILVA ROSA GOES CPF: 235.832.308-09, JOSE FERREIRA SILVA CPF: 700.332.206-46 para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 24 de setembro de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/09/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5000593-21.2020.403.6111 PROT: 08/09/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000263-88.2020.403.6122 PROT: 08/09/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000264-73.2020.403.6122 PROT: 08/09/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000318-39.2020.403.6122 PROT: 08/09/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5000392-93.2020.403.6122 PROT: 08/09/2020
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Tupa, 10/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

2ª VARA DE JUNDIAI

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE, 4.875, VILADAS HORTÊNCIAS - JUNDIAÍ - SP

CEP: 13209-430 PABX: (11) 2136-0100 E-MAIL: jundia-se02-vara02@trf3.jus.br

SECRETARIA DA 2ª VARA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007939-96.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTADO: ALMIR CORREA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo n.º **0007939-96.2016.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, move(m) contra **EXECUTADO: ALMIR CORREA DE OLIVEIRA**, CPF nº **145.870.778-44** alegando que o(a)s requerido(a)s apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 165067/2016 o valor atualizado de **\$1,179.54**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)s requerido(a)s acima mencionado(a)s, restou comprovado que o(a)s mesmo(a)s se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. decisão de fls. , que segue transcrito: “ ID 34904589 Ante a inequívoca demonstração das várias tentativas de localização do(s) devedor(es), todas frustradas, providencie-se a citação editalícia de **ALMIR CORREA DE OLIVEIRA** (CPF 145.870.778-44), com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Cumpra-se. JUNDIAÍ, 6 de julho de 2020. (ass.) Dr. **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA** - Juiz Federal Substituto. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2020-09-22.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADAS J

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM ANDRADINA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/09/2020

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 02/10/2020 31/34

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000007-88.2020.403.6137 PROT: 25/09/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

ANDRADINA, 25/09/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2ª VARA DE CAMPO GRANDE

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0014899-69.2013.4.03.6000 / 2ª Vara Federal de Campo Grande

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - MS3905

REU: MARCIO ROGERIO COCENSKI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias

AUTOS DE ORIGEM: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL nº. 0014899-69.2013.4.03.6000, ajuizada por Caixa Econômica Federal em face de Márcio Rogério Cocenski

FINALIDADE: Citação de MARCIO ROGERIO COCENSKI, portador do CPF n.004.284.240-90, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, acerca dos termos da ação ajuizada, a fim de que, querendo, apresente resposta, no supra especificado prazo.

ADVERTÊNCIA: O não oferecimento oportuno de resposta ao pedido inicial importará na nomeação de Curador Especial, nos termos do art. 72 do Código de Processo Civil.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, expediu-se o presente edital, que será disponibilizado no sítio da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, a teor do artigo 257, II, do Código de Processo Civil.

JUÍZO: Segunda Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), telefone (0XX67) 3320-1275. e-mail: cgrande-se02-vara02@trf3.jus.br

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2020.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 056/2020-SC05.AP

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

AÇÃO PENAL n.º 0008763-17.2017.4.03.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de TERESA VACARODRIGUEZ – vulgo "Preta", estrangeira, CPF 704.913.401-50, nascida em 22/08/1975, filha de Arminda Rodriguez de Vaca, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO do(a) acusado(a) para que tome ciência da denúncia, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento nos arts. 33, 35 e 40 da Lei 11.343/2006, devendo, por meio de advogado ou da Defensoria Pública da União, e, no prazo de 10 (dez) dias, apresente sua defesa prévia, nos termos do artigo 55 da Lei n. 11.343/2006, podendo ainda arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua DomAquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande – MS, na data da assinatura eletrônica.

MARCELAASCER ROSSI

Juíza Federal Substituta

(assinado eletronicamente)